

RESOLUÇÃO CRP 14 MT/MS N.º 003/2006

Aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA da 14.ª REGIÃO MT/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n.º 79.822/77;

CONSIDERANDO, Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MT/MS, aprovado pela Resolução do CFP n.º 29/2001, de 01/12/2001;

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Resolução CFP n.º 012/2002, de 28/11/2002;

CONSIDERANDO, a deliberação do seu Plenário, na 122.ª sessão plenária, realizada no dia 29/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, com ressalva.

Art. 2.º - No Capítulo IV – Regimento Funcional, II Direitos e Vantagens, no art. 4.º consta que “Vale transporte: o CRP 14 MT/MS fornecerá vale-transporte a todos os funcionários, sendo descontado 2% (dois por cento) da remuneração dos mesmos, e em valor equivalente ao custo da passagem de ônibus para o local onde residirem, na quantidade correspondente a duas vezes o número de dias a serem trabalhados no mês.”

Art. 3.º A redação do referido artigo, deve ser retificada para constar “Vale transporte: o CRP 14 MT/MS fornecerá vale-transporte a todos os funcionários, sendo descontado 6% (seis por cento) da remuneração dos mesmos, e em valor equivalente ao custo da passagem de ônibus para o local onde residirem, na quantidade correspondente a duas vezes o número de dias a serem trabalhados no mês.”

Art. 4.º - Esta Resolução atribui vigência ao Plano de Cargos e Salários com efeitos retroativos a 19/11/2005.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2006.


Marisa Helena Alves Batista
Presidente do CRP 14 MT/MS